



ADM 2021/2024

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

## **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017**

**CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Cezár Olímpio Zandona, brasileiro, portador do CPF nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADO (A):** GENTE SEGURADORA S.A., inscrita na CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N. 450, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e Tomada de Preço 006/2017, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo fica prorrogado o prazo anteriormente estipulado por mais doze meses, até o dia 17/04/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 17 de abril de 2021.

**GENTE SEGURADORA S.A.**  
CONTRATADA

**CEZAR OLÍMPIO ZANDONA.**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_